Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação de Leis.
Em: 17/06/2025
Presidente

Encaminhe-se à Comissão de Educação e Cultura
Em: 17/06/2025
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 017/2025

EMENTA: Institui a Semana Municipal da Juventude no âmbito do Município de Sertânia e dá outras providências.

O VEREADOR CÍCERO EDVANDRO DE MELO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, apresenta para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica instituída, no Calendário de Eventos do Município de Sertânia a Semana Municipal da Juventude, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2º - Durante a Semana Municipal da Juventude, o poder executivo municipal, através da Secretaria de Esportes, Juventude, Cultura e Turismo, deverão realizar eventos, palestras, shows, gincanas, festivais, apresentações teatrais, atividades esportivas, seminários ou outras ações relacionadas e voltadas para o público jovem de Sertânia.

Parágrafo Único - As entidades e os movimentos de juventude organizados atuantes no município de Sertânia, poderão participar da organização das atividades da Semana Municipal da Juventude.

Art. 3° - A Secretaria de Esportes, Juventude, Cultura e Turismo poderá constituir parcerias com outras secretarias e com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes à Semana Municipal da Juventude.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Semana Municipal da Juventude é um processo de mobilização que tem como principal objetivo incentivar a participação juvenil e ampliar o debate sobre o desenvolvimento de políticas públicas de juventude na Cidade de Sertânia. Este evento

deverá ser coordenado pela Secretaria de Esportes, Juventude, Cultura e Turismo, em parceria com entidades juvenis representativas que atuam no Município.

A programação da Semana da Juventude deve ser composta de atividades educativas, esportivas, recreativas e culturais, além de ações de conscientização sobre os direitos dos jovens e o exercício da cidadania.

A semana pode abordar questões importantes como o combate ao uso de drogas, a promoção da saúde e a importância do esporte e lazer no desenvolvimento dos jovens.

Por fim, o intuito deste Projeto de Lei é proporcionar a valorização e a promoção da população jovem de Sertânia, dando a eles a oportunidade de se expressarem das mais diferentes formas.

Gabinete do Vereador em, 16 de junho de 2025.

Cícero Edvandro de Melo

Presidente